



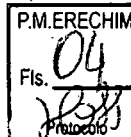
Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI				89.120.919/0001-22	
Endereço					
Rua Irmão Claudio José nº 134					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
Erechim	RS	99700-000	9180-7106		
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
00001470-0	Caixa econômica federal	3113	Erechim		
Nome do Responsável				C.P.F.	
Maria Suzana Lipa				456 758 309-44	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função			
2018515474	Presidente	Representante Legal			
Endereço				C.E.P.	
Rua Irmão Claudio José nº 154				99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 300 dias após ARR
Melhorias e otimização do espaço da sede social		
Identificação do Objeto		
Auxílio para execução de melhorias e otimização do espaço da sede social		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A Associação dos Moradores da Vila Aldo Arioli é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos e religiosos, que tem por finalidade estatutária promover, contribuir e colaborar para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Sendo uma entidade de representação, reivindicação e coordenação dos anseios e dos interesses gerais e específicos dos moradores locais aos poderes públicos constituídos.</p> <p>A Associação dos Moradores da Vila Aldo Arioli, fundada no dia 07 de setembro de 1976 está localizada na Rua Irmão Claudio José nº 134 no Bairro Aldo Arioli.</p> <p>Neste ano foram executadas melhorias na sede da Associação. A intenção dos integrantes é poder disponibilizar à comunidade local este novo espaço, porém devido as fortes chuvas e intempéries, ocorreu a queda do muro de contenção juntamente com o passeio impedindo o acesso ao salão. Portanto se faz necessário a reconstrução do muro de contenção, do passeio e a execução de rampa de acesso, escadas com acessibilidade e cercamento.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000011

P.M.ERECHIM

Fls. 05
[Signature]
[Stamp]**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	.1.1	reconstrução do muro de contenção, do passeio e a execução de rampa de acesso, escadas com acessibilidade e cercamento.			ARR	300 dias após ARR

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Aquisição de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, material de pintura e acabamento, complementos, acessórios, ferramentas, peças, ou quaisquer outros itens necessários para a plena execução da obra;			
2	Aquisição de portão, palanques, telas, grades, esquadrias metálicas, pisos, e quaisquer outras estruturas variadas necessárias para a plena execução da obra;		R\$ 30.000,00	
3	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços de terceiros que se fizerem necessários para a plena execução da obra.			
TOTAL GERAL			R\$ 30.000,00	



PLANO DE TRABALHO 3/3



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 30.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento

Erechim, 08 de dezembro de 2015.

Maria Suzana Lipa
Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Erechim 08/12/2015
Local e Data

Servílio Frare
Assessor I
Coord. Orçamento Participativo O.F.
Assessoria Orçamentária Participativa
Portaria 0992720/15

000013

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

P.M.ERECHIM
Fls. 24
[Handwritten Signature]

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89120919/0001-22
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI AMOVAA
Endereço: R IRMAO CLAUDIO JOSE 135 / VL ALDO ARIOLI / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

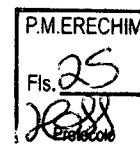
Certificação Número: 2015113004061363983400

Informação obtida em 08/12/2015, às 16:22:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI - AMOVAA
CPF/CNPJ.....: 89.120.919/0001-22
Insc. Municipal...: 41661
Endereço.....: RUA IRMAO CLAUDIO JOSE, 135
Bairro.....: ALDO ARIOLI
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/03/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 289120919000122
Emitida às 16:08:37 do dia 08/12/2015.
Código de Autenticidade 32DE.1CCC

000015

PREFEITURA
FIS. *de*
COF. *de*
COT. *de*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

Processo nº 17.829/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 14 de dezembro de 2015.

Lainan M. B. Lemos
Lainan M. B. Lemos
Contadora
CPF: 089097/0-8

000016

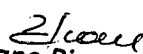


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI** com CNPJ: 89.120.919/0001-22 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 14 de dezembro de 2015.


Eliane Rigon Gevinski
Prestação de Contas
e Convênios.

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 Auxílio para a Associação dos Moradores da Vila Aldo Arioli, conforme plano de trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17829/2015

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 17829/2015 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2015
Dotação Orçamentária Atualizada	4.075.000,00
Empenhado no Exercício	3.785.616,00
Comprometido (Processos em Andamento)	259.000,00
Valor estimado deste Processo	30.000,00
SALDO LIVRE RESULTANTE	384,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 10 de Dezembro de 2015.

Anacleto Zanella

ANACLETO ZANELLA
 Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 10 de Dezembro de 2015.

Jandir Santolin
JANDIR SANTOLIN
 Secretário da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI AMOVAA
CNPJ: 89.120.919/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:16:48 do dia 11/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2016.

Código de controle da certidão: **67D5.6BBF.A862.5AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.